



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
“Trabalhando unidos pela Comunidade!”



CÂMARA DE VEREADORES DE ESTÂNCIA VELHA
CNPJ 00.505.432/0001-54

Estância Velha, 04 de março de 2026.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso I do art. 72 da Lei 14.133/2021, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação, as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

Descrição sucinta do objeto

Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de limpeza e copa/cozinha, SEM MATERIAL, de até 120 horas mensais, pelo período de até 10 meses (março (assinatura do contrato) até 31 de dezembro de 2026), conforme especificado no Termo de Referência.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Justificativa da necessidade da contratação

A contratação se dá em função dos serviços serem de natureza continuada, necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições, assegurando a limpeza e conservação do prédio sede da Câmara Municipal de Vereadores de Estância Velha, de modo que o mesmo esteja continuamente em condições de uso pelos públicos externo e interno.

A presente contratação se dará por dispensa de licitação com base nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

3 – DESCRIÇÃO DOS ITENS OU SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	QTD
1	Prestação de serviços de limpeza e copa/cozinha, SEM MATERIAL, de até 120 horas mensais, pelo período de até 10 meses (março (assinatura do contrato) até 31 de dezembro de 2026), conforme especificado no Termo de Referência.	1

“Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida”.

Av. Brasil, 1144 – Bairro União – Estância Velha – CEP: 93610-080
Fone: (51) 3561-2090 – site: www.estanciavelha.rs.leg.br
CNPJ: 00.505.432/0001-54



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
“Trabalhando unidos pela Comunidade!”



4 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Responsável pela demanda: Mariana Vogel

Cargo/Função: Assistente Legislativo/Diretora de Compras e Licitações

5 - IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Responsável pela autorização da demanda: Carlos Bonne

Cargo/Função: Presidente do Poder Legislativo

“Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida”.

Av. Brasil, 1144 – Bairro União – Estância Velha – CEP: 93610-080

Fone: (51) 3561-2090 – site: www.estanciavelha.rs.leg.br

CNPJ: 00.505.432/0001-54